



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Penedo

Câmara Municipal de Penedo

Sessão de Protocolo

Recebido Em 29/04/98

Protocolado na Secretaria da

Câmara sob No. 083

PROTOCOLISTA

LEI N.º 1.086/98

" Dá nome de Travessa Poeta Maurício Gomes, a uma transversal da Rua Ulisses Batinga."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada Travessa Poeta Maurício Gomes, a Travessa que está do lado esquerdo da Rua Ulisses Batinga, (lado esquerdo de quem se dirige pela Rua Ulisses Batinga em direção ao Bairro Senhor do Bonfim), à altura da casa de n.º 361 desta rua. Trata-se da Travessa que se iniciando na Ulisses Batinga, liga esta Rua à Praça dos Artistas, saindo defronte à Quadra de Esportes "Raimundinho" terminando no seu lado direito, na esquina onde está situado o "Posto de Saúde do Raimundinho", e, no seu lado esquerdo, na esquina do Grupo Escolar Municipal Monsenhor Medeiros.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Penedo aos quatorze dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e noventa e oito.

Alexandre de Melo Toledo
PREFEITO

Registrada no Livro L-I de Registro de Leis da Procuradoria Geral do Município à fl. 92 verso, em 15/04/98.

Francisco Sousa Guerra
Proc. Geral do Município